Resolução nº : 761/2003
Protocolo nº : 149601/02
Origem : MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Interessado : MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais).

Sala das Sessões, 6 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA